



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

LEI Nº 1.624, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita d'Oeste-SP para o exercício financeiro de 2024 e da outras providências”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- O Orçamento Geral do Município de Santa Rita d'Oeste, para o exercício Financeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 25.876.747,00**(Vinte e Cinco Milhões, Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais) discriminados pelos anexos desta lei.

ARTIGO 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964, com os seguintes desdobramentos:

| | | | |
|----------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------------|
| 1.0-RECEITAS CORRENTES | R\$ | | 28.663.272,00 |
| 1.1-Receita Tributária (impostos, taxas e contribuições) | R\$ | 1.204.855,00 | |
| 1.2-Receitas de Contribuições | R\$ | 1.001.000,00 | |
| 1.3-Receita Patrimonial | R\$ | 274.715,00 | |
| 1.6-Receita de Serviços | R\$ | 369.500,00 | |
| 1.7-Transferências Correntes | R\$ | 25.630.677,00 | |
| 1.9-Outras Receitas Correntes | R\$ | 182.525,00 | |
| 2.0-RECEITAS DE CAPITAL | R\$ | | 10.000,00 |
| 2.2-Alienações de Bens | R\$ | 10.000,00 | |
| 7.0- RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | R\$ | | 1.451.475,00 |
| 7.2- Receitas de Contribuições -Intra Orçamentárias | R\$ | 1.175.850,00 | |



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

| | | | |
|------------------------------------------------------|------------|---------------|-----------------------|
| 7.9- Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias | R\$ | 275.625,000 | |
| 9.0- DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE(-) | R\$ | | - 4.248.000,00 |
| 9.9- Deduções das Transferências Correntes | R\$ | -4.248.000,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS | R\$ | | 25.876.747,00 |

ARTIGO 3 - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos.

1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

| | | |
|----------------------------|------------|----------------------|
| 01-Legislativa | R\$ | 900.000,00 |
| 04-Administração | R\$ | 5.189.000,00 |
| 08-Assistência Social | R\$ | 1.634.830,00 |
| 09-Previdência Social | R\$ | 2.215.500,00 |
| 10-Saúde | R\$ | 4.859.646,00 |
| 12-Educação | R\$ | 4.463.171,00 |
| 13-Cultura | R\$ | 463.000,00 |
| 15-Urbanismo | R\$ | 721.980,00 |
| 17-Saneamento | R\$ | 433.000,00 |
| 20-Agricultura | R\$ | 2.227.000,00 |
| 23-Comércio e Serviços | R\$ | 23.000,00 |
| 26-Transporte | R\$ | 2.023.000,00 |
| 27-Desporto e Lazer | R\$ | 255.620,00 |
| 28-Encargos Especiais | R\$ | 168.000,00 |
| 99-Reserva de Contingência | R\$ | 300.000,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | R\$ | 25.876.747,00 |

2- POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

| | | |
|----------------------------------------------|-----|--------------|
| 01.031 – Ação Legislativa | R\$ | 900.000,00 |
| 04.122 – Administração Geral | R\$ | 4.701.000,00 |
| 04.123 – Administração Financeira | R\$ | 488.000,00 |
| 08.243 – Assistência a Criança e Adolescente | R\$ | 144.000,00 |
| 08.244 – Assistência Social | R\$ | 1.490.830,00 |
| 09.272 – Previdência do Regime Estatutário | R\$ | 2.215.500,00 |
| 10.301 – Atenção Básica | R\$ | 4.859.646,00 |
| 12.306 – Alimentação e Nutrição | R\$ | 170.000,00 |
| 12.361 – Ensino Fundamental | R\$ | 3.293.415,00 |
| 12.362 – Ensino Médio | R\$ | 15.744,00 |



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

| | | |
|------------------------------------|------------|----------------------|
| 12.364 – Ensino Superior | R\$ | 215.000,00 |
| 12.365 – Ensino Infantil | R\$ | 769.012,00 |
| 13.392 – Difusão Cultura | R\$ | 463.000,00 |
| 15.452 – Serviços Urbanos | R\$ | 585.480,00 |
| 15.752 – Energia Elétrica | R\$ | 136.500,00 |
| 17.512 – Saneamento Básico Urbano | R\$ | 433.000,00 |
| 20.605 – Abastecimento | R\$ | 2.227.000,00 |
| 23.695 – Turismo | R\$ | 23.000,00 |
| 26.782 – Transporte Rodoviário | R\$ | 2.023.000,00 |
| 27.812 – Desporto Comunitário | R\$ | 255.620,00 |
| 28.843 – Serviço da Dívida Interna | R\$ | 168.000,00 |
| 99.999 – Reserva de Contingência | R\$ | 300.000,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | R\$ | 25.876.747,00 |

3- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

| | | |
|-------------------------------------------|------------|----------------------|
| 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES | R\$ | 25.312.947,00 |
| 3.1.00.00- Pessoal e Encargos Sociais | R\$ | 13.517.474,73 |
| 3.2.00.00- Juros e Encargos da Dívida | R\$ | 3.000,00 |
| 3.3.00.00- Outras Despesas Correntes | R\$ | 11.792.472,27 |
| 4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL | R\$ | 263.800,00 |
| 4.4.00.00- Investimentos | R\$ | 103.800,00 |
| 4.6.00.00- Amortização da Dívida | R\$ | 160.000,00 |
| 7.7.99.00- RESERVA AO (RPPS) | R\$ | 150.000,00 |
| 9.9.99.00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ | 150.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 25.876.747,00 |

4- POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--------------------------------|------------|----------------------|
| 01- Poder Executivo | R\$ | 22.245.747,00 |
| 02- Poder Legislativo | R\$ | 900.000,00 |
| 03- Ipem - Santa Rita d' Oeste | R\$ | 2.731.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 25.876.747,00 |



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ARTIGO 4º- Fica o poder executivo autorizado nos termos da Constituição Federativa do Brasil, Lei nº 4.320 de 17/03/1964, (PPA) Plano Plurianual Anual e (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias, a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, de conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 43/2001 de 21 de Dezembro de 2001;

II -Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento da despesa do município, nos termos do Artigo 167, Inciso VII da Constituição Federal e demais legislações em vigor.

ARTIGO 5º- Ficam alterados os valores constantes dos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO) vigentes para o exercício de 2024, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 6º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 13 de Dezembro 2023.


OSMAR SAMPAIO
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.


KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças